



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJO
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 07 de abril de 2025

Horário: 11h01h

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:01 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Amaraji/PE os membros da Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador **Eliseu Marinho de Lima**, com a presença do Relator, Vereador **Evandro José Ferreira de Melo**, e do Membro, Vereador **José Sebastião da Silva**, para apreciação do **Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Regulamenta o regime de contratação temporária no Município de Amaraji-PE, e dá outras providências.**" Iniciados os trabalhos, o Relator procedeu à leitura do relatório, destacando que o projeto visa permitir a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco. Ressaltou ainda que a proposta observa os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, e que o texto está conforme as normas de técnica legislativa, não havendo vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação. Em seguida, foi proferido o voto do relator, que se manifestou **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025**. Posto o relatório em votação, manifestaram-se **favoravelmente** os seguintes membros da Comissão: **Eliseu Marinho de Lima**, Presidente; **Evandro José Ferreira de Melo**, Relator; **José Sebastião da Silva**, Membro. Diante da manifestação unânime dos membros presentes, a **Comissão de Justiça e Redação deliberou pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025**, por estar em conformidade com os ditames legais e regimentais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:



ELISEU MARINHO DE LIMA – Presidente




EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Relator



JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário